ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO:
Contratação de empresa especializada para realizar a confecção de uniforme, para atender as necessidades dos servidores da Câmara Municipal de Guaraciama.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Câmara Municipal de Guaraciama de promover a padronização da vestimenta funcional de seus servidores, por meio da confecção de uniformes institucionais, visando assegurar adequada identificação funcional, melhor apresentação no ambiente de trabalho e fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

A demanda está relacionada ao fornecimento de **12 camisas sociais femininas, manga curta, confeccionadas em tecido tricoline liso, com bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal de Guaraciama, em tamanhos variados, com apresentação de amostra para aprovação**, conforme especificação constante do item encaminhado.
A necessidade da contratação está fundamentada, inicialmente, na importância de garantir **uniformidade visual e padronização** entre os servidores que atuam nas dependências da Câmara Municipal, especialmente no atendimento ao público e na execução das rotinas administrativas. A utilização de uniforme contribui para transmitir maior organização, profissionalismo, zelo e seriedade no desempenho das funções públicas.
Além disso, a contratação busca proporcionar **identificação clara e imediata dos servidores**, facilitando o reconhecimento por vereadores, cidadãos, prestadores de serviços e visitantes, o que favorece a comunicação institucional, a segurança no ambiente interno e a distinção entre os agentes públicos e terceiros que circulam no órgão.
Outro aspecto relevante é o fortalecimento da **identidade institucional** da Câmara Municipal, uma vez que os uniformes conterão o brasão do órgão bordado no peito, reforçando o vínculo visual dos servidores com a instituição e contribuindo para a valorização da imagem do Poder Legislativo perante a sociedade.
A contratação também se mostra necessária sob o ponto de vista da **adequação e do decoro administrativo**, evitando a utilização de vestimentas informais ou sem padronização, o que pode comprometer a apresentação institucional e a percepção de organização do órgão público. Nesse contexto, a adoção de uniformes representa medida administrativa compatível com os princípios da eficiência, do interesse público, da padronização e da boa gestão dos recursos públicos.

Assim, verifica-se que a necessidade da contratação está devidamente caracterizada, pois a confecção dos uniformes constitui solução adequada para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Guaraciama, garantindo melhor identificação funcional, padronização visual, valorização da imagem institucional e maior organização no ambiente administrativo.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade administrativa identificada, a futura contratação deverá observar requisitos mínimos de ordem técnica, funcional, de qualidade e de execução, aptos a assegurar que os uniformes a serem confeccionados atendam adequadamente às demandas da Câmara Municipal de Guaraciama.
Inicialmente, a empresa contratada deverá ser especializada no ramo de confecção de vestuário, possuindo capacidade técnica e operacional para fornecer os uniformes conforme as especificações exigidas pela Administração, em especial quanto ao modelo, tecido, acabamento, tamanhos, personalização e qualidade final do produto.

Os uniformes deverão ser confeccionados em **tecido tricoline liso**, em conformidade com a descrição do item constante do levantamento realizado, devendo apresentar qualidade compatível com o uso funcional, resistência, bom acabamento, conforto e durabilidade, considerando a utilização cotidiana pelos servidores. A peça deverá corresponder ao modelo de **camisa social feminina, manga curta**, com personalização mediante **bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal de Guaraciama**, observando as cores, detalhes e demais definições a serem estabelecidas pela Administração.
Deverão ser disponibilizados os tamanhos **PP, P, M, G e GG**, conforme a necessidade da Câmara Municipal, cabendo à contratada confeccionar as peças de acordo com a distribuição de quantitativos por tamanho a ser informada pela Administração no momento oportuno.

Como requisito indispensável de qualidade, a empresa deverá **apresentar amostra para aprovação prévia**, em observância à especificação do item, a fim de que a Administração possa verificar previamente a conformidade do uniforme com o padrão desejado, especialmente no que se refere ao tecido, modelagem, costura, acabamento, bordado, cores e apresentação geral. Somente após a aprovação da amostra poderá ser autorizada a confecção definitiva das demais peças.
Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, isentos de defeitos de fabricação, falhas de costura, divergência de tamanhos, imperfeições no bordado, manchas, rasgos ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização. Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá proceder à substituição ou correção das peças, sem ônus adicional para a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
A contratada deverá, ainda, cumprir os prazos de produção e entrega estabelecidos pela Câmara Municipal (15 dias úteis), garantindo o fornecimento integral do objeto contratado, de forma a não comprometer o planejamento administrativo e a disponibilização dos uniformes aos servidores.

Sob o aspecto administrativo e legal, a futura contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, padronização, planejamento e interesse público, bem como as condições a serem fixadas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.
Dessa forma, os requisitos da contratação foram definidos com o objetivo de assegurar que a solução a ser contratada atenda adequadamente à necessidade da Câmara Municipal de Guaraciama, com qualidade, funcionalidade, durabilidade e conformidade com o padrão institucional pretendido.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Guaraciama, consistente na confecção de uniformes destinados aos seus servidores, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para suprir a demanda administrativa, observando critérios de viabilidade técnica, adequação ao interesse público, qualidade do produto, padronização institucional e economicidade.

No mercado, verifica-se a existência de empresas especializadas na confecção de uniformes profissionais e institucionais, aptas a fornecer peças personalizadas de acordo com as especificações definidas pela Administração, inclusive quanto ao tipo de tecido, modelagem, tamanhos, bordado e acabamento. Trata-se, portanto, de objeto comum, amplamente ofertado no mercado, o que permite a competitividade entre fornecedores e favorece a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Dentre as soluções disponíveis, foram identificadas, em termos gerais, as seguintes possibilidades:

a) Aquisição de peças prontas sem personalização institucional

Essa alternativa, embora eventualmente mais simples do ponto de vista operacional, não se mostra adequada ao interesse público, pois não atende plenamente à necessidade de padronização visual e de identificação institucional dos servidores da Câmara Municipal, especialmente em razão da ausência do brasão e da personalização exigida.

b) Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados sob encomenda
Essa alternativa se apresenta como a mais adequada, pois possibilita a confecção das peças conforme as especificações definidas pela Administração, contemplando modelo, tecido, tamanhos, acabamento e bordado institucional, de modo a atender integralmente à necessidade administrativa identificada. O item previsto no levantamento indica a necessidade de **camisa social feminina, manga curta, confeccionada em tecido tricoline liso, com bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal de Guaraciama, em tamanhos variados, com apresentação de amostra para aprovação**, o que evidencia a necessidade de produção sob medida e conforme padrão institucional próprio.

c) Confecção informal ou contratação sem exigência de amostra e controle de qualidade
Tal alternativa não se revela recomendável, uma vez que pode comprometer a padronização, a qualidade, a durabilidade e a uniformidade das peças, além de elevar o risco de recebimento de produtos em desconformidade com o interesse da Administração. A exigência de amostra prévia, constante da especificação levantada, mostra-se medida importante para assegurar a qualidade e a aderência do produto ao padrão desejado.

Após a análise das opções disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa e tecnicamente adequada consiste na **contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes personalizados**, por permitir atendimento integral às necessidades da Câmara Municipal quanto à apresentação institucional, identificação funcional, conforto, padronização visual e controle de qualidade.

Além disso, por se tratar de objeto comum e amplamente disponível no mercado, a Administração poderá estabelecer critérios objetivos de seleção, favorecendo a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Assim, o levantamento de mercado demonstra que há fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, sendo plenamente viável a contratação de empresa especializada para a confecção dos uniformes, nos termos das especificações previamente definidas pela Câmara Municipal de Guaraciama.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa da Câmara Municipal de Guaraciama consiste na **contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes institucionais**, destinados aos servidores do órgão, por meio de **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, compatível com a natureza e a dimensão da demanda administrativa.

A solução escolhida contempla o fornecimento integral do objeto, compreendendo a confecção, personalização e entrega dos uniformes, observadas as especificações técnicas e qualitativas previamente definidas pela Administração, de forma a atender à necessidade de padronização visual, identificação funcional e fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal.

Conforme item levantado pela Administração, a contratação abrangerá a confecção de **12 camisas sociais femininas, manga curta, confeccionadas em tecido tricoline liso, com bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal de Guaraciama, com detalhes e cor a definir, nos tamanhos PP, P, M, G e GG, mediante apresentação de amostra para aprovação**.
A solução adotada não se resume à simples aquisição de peças de vestuário, mas envolve a entrega de uniformes confeccionados de acordo com padrão institucional próprio, com características específicas quanto ao modelo, tecido, tamanhos, acabamento e personalização, de modo a atender plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

Como parte essencial da solução, deverá ser exigida da futura contratada a **apresentação de amostra prévia para aprovação da Administração**, a fim de possibilitar a verificação da conformidade do produto com o padrão pretendido, especialmente quanto ao tecido, modelagem, costura, bordado, acabamento e aspecto visual geral. Somente após essa aprovação deverá ser autorizada a confecção definitiva das demais peças.
A escolha da **dispensa de licitação em razão do valor** mostra-se adequada e compatível com o caso concreto, tendo em vista que a demanda possui objeto definido, quantitativo reduzido e baixa complexidade de execução, não se justificando a adoção de procedimento licitatório mais amplo e formal, que poderia tornar a contratação excessivamente onerosa e burocrática para a Administração.
Além disso, a solução escolhida atende aos princípios da **eficiência, economicidade, celeridade, planejamento e interesse público**, permitindo que a Câmara Municipal realize a contratação de forma mais ágil, sem prejuízo da observância da legalidade, da pesquisa de preços, da seleção da proposta mais vantajosa e da adequada formalização do processo de contratação.

Dessa forma, a solução como um todo consiste na realização de **dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada na confecção dos uniformes institucionais**, com observância das especificações técnicas estabelecidas pela Administração, assegurando a entrega de produtos adequados, padronizados e compatíveis com a necessidade institucional da Câmara Municipal de Guaraciama.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAMISA SOCIAL FEMININA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE LISO, COM BORDADO NO PEITO CONTENDO O BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA, COM DETALHES E COR A DEFINIR A DEFINIR, NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG. APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO	12	unidade	R$125,00	R$ 1.500,00

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a média de preços das soluções apresentadas acima estima-se um valor médio de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para o fornecimento de uniformes institucionais.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso em análise, **não se mostra recomendável o parcelamento da solução**, uma vez que o objeto da contratação consiste na confecção de uniformes institucionais com características padronizadas, destinados ao

atendimento de uma necessidade específica da Câmara Municipal de Guaraciama.

A contratação envolve peças de mesma natureza, com especificações semelhantes, mesmo padrão de tecido, modelagem, acabamento e personalização, notadamente quanto ao **bordado do brasão da Câmara Municipal no peito**, o que exige uniformidade visual e identidade institucional entre todos os itens a serem fornecidos. Conforme o item levantado, trata-se da confecção de **12 camisas sociais femininas, manga curta, em tecido tricoline liso, com apresentação de amostra para aprovação**, em tamanhos variados.

O eventual parcelamento da contratação, com divisão do objeto entre mais de um fornecedor, poderia comprometer justamente essa padronização, gerando risco de divergências quanto à tonalidade, modelagem, qualidade do tecido, acabamento, costura, bordado e caimento das peças, em prejuízo à uniformidade desejada pela Administração.
Além disso, considerando tratar-se de contratação de **pequeno valor**, a ser processada por **dispensa de licitação em razão do valor**, o parcelamento não se mostra vantajoso sob o ponto de vista técnico nem econômico, pois tenderia a aumentar a complexidade da gestão contratual, da conferência dos produtos e do controle da execução, sem proporcionar ganhos efetivos à Administração.

Sob a ótica da eficiência administrativa, a contratação por fornecedor único favorece a centralização da responsabilidade pela execução do objeto, facilita a análise e aprovação da amostra, simplifica o acompanhamento da produção e da entrega, e reduz o risco de inconsistências entre as peças confeccionadas.
Dessa forma, conclui-se que, **para esta contratação específica, a solução não deve ser parcelada**, porquanto a execução integral por uma única empresa mostra-se mais adequada para assegurar padronização, qualidade, uniformidade visual, melhor controle da execução e atendimento mais eficiente ao interesse público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** indispensáveis à viabilização da presente contratação.
A necessidade administrativa em análise refere-se à **contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes destinados aos servidores da Câmara Municipal de Guaraciama**, tratando-se de objeto autônomo, específico e plenamente executável de forma independente, sem exigir, como condição prévia, a celebração de outras contratações acessórias ou complementares.

A solução pretendida compreende a confecção de **12 camisas sociais femininas, manga curta, em tecido tricoline liso, com bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal, em tamanhos variados, mediante apresentação de amostra para aprovação**, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade administrativa identificada.
Ressalta-se que eventuais atividades internas da Administração, como definição de tamanhos, aprovação de amostra, conferência dos produtos e distribuição dos uniformes aos servidores, constituem meros procedimentos administrativos de acompanhamento da execução contratual, não se caracterizando como contratações correlatas ou interdependentes.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui natureza independente, não demandando vínculo com outros objetos contratuais para sua execução e alcance dos resultados pretendidos, razão pela qual **não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem registradas neste Estudo Técnico Preliminar**.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ainda não foi implantado na Câmara Municipal o Plano de Contratação Anual. Ainda assim, a presente demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da municipalidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Câmara Municipal de Guaraciama pretende alcançar resultados administrativos e institucionais que assegurem maior organização interna, melhor apresentação funcional dos servidores e fortalecimento da identidade visual do Poder Legislativo Municipal.

Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se a **padronização da vestimenta dos servidores**, mediante o fornecimento de uniformes institucionais confeccionados de acordo com especificações previamente definidas pela Administração, promovendo maior uniformidade visual no ambiente de trabalho e melhor apresentação no exercício das atividades funcionais.
Busca-se, ainda, garantir a **identificação clara e imediata dos servidores** pelos vereadores, cidadãos, visitantes e demais usuários dos serviços prestados pela Câmara Municipal, favorecendo a comunicação institucional, a segurança interna e a distinção entre os agentes públicos e terceiros que circulam nas dependências do órgão.
Outro resultado esperado é o **fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Guaraciama**, por meio da utilização de uniformes personalizados com o brasão oficial do órgão, o que contribui para transmitir maior profissionalismo, zelo, organização e credibilidade perante a sociedade. Conforme especificação do item, os uniformes deverão conter **bordado no peito com o brasão da Câmara Municipal**, o que reforça a identidade institucional da solução adotada.
Também se pretende obter **uniformes com padrão mínimo de qualidade, conforto, durabilidade e acabamento**, adequados ao uso funcional diário, assegurando que as peças atendam às necessidades dos servidores e ofereçam condições apropriadas de utilização no desempenho das atividades administrativas.
Além disso, com a contratação, espera-se alcançar maior **eficiência administrativa**, mediante a disponibilização de vestuário padronizado e adequado, reduzindo improvisações, assegurando maior coerência visual no ambiente institucional e contribuindo para a valorização do serviço público prestado pela Câmara Municipal.

Por fim, pretende-se que a contratação seja executada com observância aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, resultando na obtenção de solução adequada, proporcional à necessidade identificada e compatível com a realidade administrativa da Câmara Municipal de Guaraciama.
Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação consistem, em síntese, na melhoria da apresentação institucional, na padronização visual dos servidores, na facilitação da identificação funcional, na valorização da imagem do Poder Legislativo Municipal e no atendimento eficiente da necessidade administrativa que motivou a presente contratação.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada implementação da contratação pretendida, a Câmara Municipal de Guaraciama deverá adotar previamente algumas providências administrativas e operacionais, com a finalidade de assegurar o correto planejamento da contratação, a adequada execução do objeto e o atendimento pleno da necessidade

No caso concreto, a contratação contempla a confecção de **12 camisas sociais femininas, manga curta, em tecido tricoline liso, com bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal de Guaraciama**, o que evidencia tratar-se de fornecimento de pequena escala, reduzindo, por consequência, a magnitude dos impactos ambientais envolvidos.

Entre os possíveis impactos ambientais da contratação, podem ser mencionados:
a) **consumo de insumos têxteis**, incluindo tecidos, linhas, aviamentos e materiais utilizados no bordado;
b) **geração de resíduos sólidos** decorrentes do processo de corte, costura, acabamento e embalagem;
c) **consumo de energia elétrica** durante a fabricação das peças;
d) **utilização de transporte** para entrega dos produtos, com emissão indireta de poluentes atmosféricos.

Embora tais impactos sejam inerentes à atividade de confecção, eles podem ser minimizados mediante a adoção de boas práticas por parte da futura contratada, tais como o uso racional de materiais, o adequado aproveitamento do tecido, a correta destinação de resíduos de produção e a utilização de embalagens em quantidade estritamente necessária.
No âmbito da Administração, recomenda-se que sejam observadas medidas voltadas à **aquisição consciente e ao consumo responsável**, buscando-se produtos com padrão de qualidade e durabilidade adequados, de modo a evitar reposições frequentes e a ampliar a vida útil dos uniformes fornecidos. A exigência de amostra para aprovação também contribui para reduzir o risco de fornecimento inadequado e de eventual desperdício de materiais.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais da contratação são **limitados, indiretos e mitigáveis**, não representando óbice à contratação pretendida, desde que observadas práticas mínimas de racionalidade no consumo de insumos, controle de qualidade e destinação adequada de resíduos, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da boa gestão pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa apresentada, das características do objeto, dos requisitos da contratação, do levantamento de mercado, da solução definida, dos resultados pretendidos e das providências necessárias à implementação da demanda, conclui-se que a **contratação mostra-se viável e conveniente para a Câmara Municipal de Guaraciama**.
A necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada, uma vez que a confecção de uniformes visa atender ao interesse público relacionado à padronização da vestimenta funcional dos servidores, à melhoria da identificação institucional, ao fortalecimento da imagem da Câmara Municipal e à maior organização no ambiente administrativo.

O objeto pretendido apresenta natureza comum, especificações objetivas e quantitativo reduzido, sendo plenamente possível sua execução por empresa especializada no ramo de confecção de uniformes. Conforme o item levantado pela Administração, a contratação contempla a confecção de **12 camisas sociais femininas, manga curta, confeccionadas em tecido tricoline liso, com bordado no peito contendo o brasão da Câmara Municipal de Guaraciama, com detalhes e cor a definir, nos tamanhos PP, P, M, G e GG, mediante apresentação de amostra para aprovação**.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, não havendo impedimentos técnicos para sua contratação. Da mesma forma, a solução escolhida — **dispensa de licitação em razão do valor** — revela-se adequada ao caso concreto, considerando a baixa complexidade do objeto, o pequeno valor da despesa e a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência ao atendimento da

demanda administrativa, sem afastar a obrigatoriedade de instrução regular do processo, pesquisa de preços e observância da proposta mais vantajosa para a Administração.

Também se verificou que **não há necessidade de parcelamento da solução**, pois a execução integral por um único fornecedor melhor atende à padronização, à uniformidade visual e ao controle de qualidade dos uniformes. Do mesmo modo, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que inviabilizem ou condicionem a execução do objeto.

Quanto aos impactos ambientais, observou-se que eles são **reduzidos, indiretos e mitigáveis**, especialmente em razão do quantitativo limitado da contratação, não constituindo fator impeditivo à sua realização.

Sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e econômico, a contratação mostra-se adequada para atender à necessidade da Câmara Municipal, sendo compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento da instrução processual, com a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e adoção das demais providências administrativas cabíveis para a formalização da contratação.

Guaraciama/MG, 12 de março de 2026

Edson de Sales Rocha
Presidente da Câmara Municipal